



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 65 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art 94, X da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula 234711, RG nº 4.828.960-5x SESP-PR, CPF 051.927.719-86, lotado na Secretaria de Ação Social e Bem Estar, **LICENÇA COM VENCIMENTOS** para concorrer cargo eletivo de **VEREADOR** no município de Nova Santa Barbara -PR, pelo prazo de 03 (três) meses, compreendida entre o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de agosto de 2020.


ERIC KONDO
Prefeito Municipal